



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/Minas Gerais

ATOrd 0010392-10.2025.5.03.0003

Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2026, no município Candeias Belo/Minas Gerais, onde compareci, em cumprimento ao mandado ID n. 4fcdb62 passado a favor de **MARIA ILZA ALVES DA SILVA** contra **DOCE LAR CASA PARA VOVOS E VOVOS LTDA E OUTROS(1)** não tendo a executada, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à **PENHORA e AVALIAÇÃO** do seguinte bem, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

QUADRA: B, LOTE: 11: situado na AV. PRINCESA ISABEL, bairro São Geraldo II, CEP: 37.280-000, Candeias/MG, com a área total de 200,00m²(duzentos metros quadrados), iniciando de frente para a Av. Princesa Isabel no vértice entre Av. Princesa Isabel e lote 10 segue-se margeando a Av. Princesa Isabel por uma extensão de 10,00m; a partir daí volve 85°20'16" à direita em divisas com lote 12 por uma uma extensão de 20,05m; a partir daí volve 94°39'44" à direita em divisas com lote 19 por uma extensão de 10,00m; a partir daí volve 85°20'16" à direita em divisas com lote 10 por extensão de 20,05m atingindo a Av. Princesa Isabel e o ponto onde se iniciou esta descrição .

O imóvel está registrado no CRI de Candeias/MG sob a matrícula 8445

OBS: R1-8445-19/12/2012-Protocolo 28332-06/12/2012

R2-8445-07/03/2013-Protocolo 28640-13/02/2013

AV3-8445-07/05/2015-Protocolo 32928-07/04/2015

APa
Amanda Paim
Oficial de Justiça Federal
TRT 3ª Região/MG

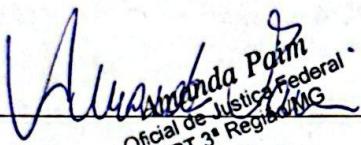


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

R4-8445-07/05/2015-Protocolo 32929-07/04/2015

Total da avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). —X— X.

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.


Arlinda Paim
Oficial de Justiça Federal
TRT 3ª Região

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal